DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 **Ano VII | Edição nº 1429** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.813, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

"Retifica a Portaria 12.799, de 31 de agosto de 2026 , que dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos".

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria *nº 12.799, de 31 de agosto de 2026,* Publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar o lançamento de férias prêmio para o servidor:

Leia-se:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Ângelo Inácio, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo de 10/12/2020 a 10/03/2026, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de setembro de 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

Errata

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1427 de 04/09/2026.

A Prefeitura Municipal de Matozinhos, por intermédio da Comissão de seleção e avaliação , no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital publicado no dia 04/09/2026, nos seguintes termos:

1. Alteração do item 3 - 3.1

Onde se lê:

b) 3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 09/09/2026 à 15/09/2026.

Leia-se:

b) 3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 08/09/2026 à 11/09/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Edital de Seleção e Chamamento Público de 04 de Setembro de 2026.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rosilene Vieira da Silveira

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Matozinhos, 09 de Setembro de 2026.